



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 03 de Junho de 2022

Edição Nº: 306



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapua@parana.gov.br

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 7/2021, REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 14/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E BR CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME .

TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **BR CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME**, com sede na AVENIDA PARANÁ, 812 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.380.826/0001-87**, representada pelo Sr. **FABIANO MACIAS MONTORO FÁGA**, inscrito no CPF/MF sob nº **006.240.849-65**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **72585119** SSP/PR, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO Fica aditivado o prazo para execução do objeto até dia 28 de outubro de 2022, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR - Fica aditivado o valor de R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais), tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 07/05/2022

Deodato Matias
Prefeito Do Município De Arapua

Fabiano Macias Montoro Faga
Br Connect Telecomunicações Ltda- Me

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Claudemir Aparecido dos Santos
CPF: 531.766.269-91

Cristiane Garcia Kalat Oliveira
CPF: 040.365.359-27



CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Edição Nº: 306

[illegible]



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 03 de Junho de 2022

Edição Nº: 306

Ata do leilão simultâneo realizado dia 19 de maio de 2022 da Prefeitura Municipal de Arapua PR.

No dia dezenove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, a partir das 10h00min, o Leiloeiro Público Oficial Clever Elmes Milani, e sua equipe de apoio a senhora Ivanice Pires Cordeiro Milani para realização do certame conforme edital publicado. Compareceram também o senhor Valber Cunha Caldas (Auxiliar Administrativo do respectivo município) e a senhora Janaina Silva Santos (Pregoeira Municipal), também compareceram em torno de treze pessoas identificadas como possíveis arrematantes e sete possíveis arrematantes logados on-line. O ato público iniciou-se exatamente as 10 horas, o Leiloeiro iniciou com a leitura do edital e após iniciou-se a abertura de lances lote a lote na ordem de um a doze conforme edital publicado. Os lances foram efetuados via on-line e presencial. Dos doze lotes disponíveis, quatro foram arrematados, sendo que dois foram arrematados via presencial e dois via on-line, seis lotes receberam ofertas de lance condicionais e dois lotes não receberam ofertas de lance, conforme Relatório de leilão anexo a esta Ata. Deu-se por encerrado o referido certame as 10h47min do dia dezenove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Clever Elmes Milani (Leiloeiro)

Ivanice Pires Cordeiro Milani (Assistente de
leilão)

Valber Cunha Caldas (Auxiliar administrativo
Prefeitura)

Janaina Silva Santos (Pregoeira Municipal)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 03 de Junho de 2022

Edição Nº: 306

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a Presente Licitação nestes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022 com abertura em **01/06/2022**, a favor das proponentes vencedoras abaixo discriminada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.** conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 1.943,50 (Mil novecentos e quarenta e três mil cinquenta centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.274,00 (Dois mil duzentos e setenta e quatro reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELLI	R\$ 11.710,00 (Onze mil setecentos e dez reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 15.927,50 (Quinze mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Arapua – PR, 03 de junho de 2022

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 03 de Junho de 2022

Edição Nº: 306

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR Presente Licitação nestes termos:

PREGÃO PRESENCIAL 21/2022 com abertura em **01/06/2022**, a favor das proponentes vencedoras abaixo discriminada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTOS DE UNIFORMES DESTINADOS AOS DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR.** conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
XAVIER UNIFORMES LTDA	R\$ 56.562,32 (Cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
ZEGULHAN & MAKUIM LTDA	R\$ 189.878,20 (Cento e oitenta e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 246.440,52 (Duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

Arapua - PR, 03 de junho de 2022.

Deodato Matias
Prefeito Municipal